



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 21.248, DE 23 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 23/07/2021
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Fúncionário - Mat. 245461

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

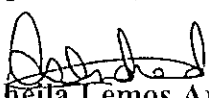
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 23 de julho de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 21.248, DE 23 DE JULHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545201432.084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	866.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				866.000,00	0,00

2000 - GABINETE CIVIL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	165.000,00
2002	0206200112.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	240.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	2369501751.099	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	26.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 21.248, DE 23 DE JULHO DE 2021.

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3302	2781201932.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
3202	2781201932.075	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	10.000,00
3202	2781201932.075	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	0,00	9.000,00
3202	2781201932.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	30.000,00
3302	2781201932.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	25.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	35.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	80.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	0,00	10.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	285.000,00
3304	1339201902.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	20.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	5.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	16.000,00
3304	1339201902.101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	25.000,00
3304	1339201902.101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 21.248, DE 23 DE JULHO DE 2021.

3304	1339201902.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	600.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1512702131.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	600.000,00	0,00
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				600.000,00	600.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.466.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 23 de julho de 2021

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601002.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	225.000,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	42	0,00	225.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				225.000,00	225.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 225.000,00	

DECRETO Nº 21.248, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 23 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545201432.084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	00	866.000,00	0,00



	Pessoa Jurídica		
TOTAL DO ÓRGÃO		866.000,00	0,00

2000 - GABINETE CIVIL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	165.000,00
2002	0206200112.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	240.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	2369501751.099	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Outras e	00	0,00	26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	26.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3302	2781201932.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
3202	2781201932.075	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	10.000,00
3202	2781201932.075	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	0,00	9.000,00
3202	2781201932.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	30.000,00
3302	2781201932.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	25.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	35.000,00
	2369501902.077	3.3.90.31.00 -			



3303		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	80.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	0,00	10.000,00
3303	2369501902.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	285.000,00
3304	1339201902.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	20.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	5.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	16.000,00
3304	1339201902.101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	25.000,00
3304	1339201902.101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00
3304	1339201902.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	600.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1512702131.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	600.000,00	0,00
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				600.000,00	600.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.466.000,00

DECRETO Nº 21.249, DE 23 DE JULHO DE 2021.